



# Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C G C 06 553 713/0001-69

Praça Licínio Pereira, 24 — Cep 64.645-000

Francisco Santos - Piauí

LEI Nº 155, DE 30 DE 12 DE 1994

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos 25-11-94

João José da Silva  
Presidente da Câmara

Abre Créditos Suplementares o que especifica e dá outras providências.

MARIA CARLEUSA S. B. DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertos no exercício de 1994, para acorrer às despesas orçamentárias, os seguintes Créditos Suplementares:

## 01-CÂMARA MUNICIPAL

|                                           |     |          |
|-------------------------------------------|-----|----------|
| 01010102.01-Manut. dos Encargos da Câmara |     |          |
| 3111.01-Pessoal Civil                     | R\$ | 6.000,00 |
| 3111.02-Despesas Variáveis                | R\$ | 500,00   |

## 02-GABINETE DO PREFEITO

|                                             |     |          |
|---------------------------------------------|-----|----------|
| 03070202.01-Manut. dos Encargos do Gabinete |     |          |
| 3111.01-Pessoal Civil                       | R\$ | 5.000,00 |
| 3120.00-Material de Consumo                 | R\$ | 6.000,00 |
| 3132.00-Outros Serv. e Encargos             | R\$ | 1.000,00 |
| 15814862.02-Manut. dos Encargos Adm. Geral  |     |          |
| 3252.00-Pensionistas                        | R\$ | 2.000,00 |

## 03-SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL

|                                            |     |          |
|--------------------------------------------|-----|----------|
| 03070212.01-Manut. dos Encargos Adm. Geral |     |          |
| 3111.01-Pessoal Civil                      | R\$ | 6.000,00 |
| 3120.00-Material de Consumo                | R\$ | 2.500,00 |
| 3132.00-Outros Serv. e Encargos            | R\$ | 4.000,00 |

## 04-SERVIÇO DE ADM. FINANCEIRA

|                                                |     |          |
|------------------------------------------------|-----|----------|
| 03080322.01-Manut. Encargos da Adm. Financeira |     |          |
| 3131.00-Remuneração Serviços Pessoais          | R\$ | 500,00   |
| 15824922.02-Manut. dos Encargos Sociais        |     |          |
| 3113.00-Obrigações Patronais                   | R\$ | 4.500,00 |
| 15844942.04-Encargos com o Pasep               |     |          |
| 3280.00-Pasep                                  | R\$ | 2.000,00 |





# Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C G C 06 553 713/0001-69

Praça Licínio Pereira, 24 — Cep 64.645-000

Francisco Santos - Piauí

## 05-SERVIÇOS URB. E OBRAS PÚBLICAS

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 10583231.04- Construção e Ampliação de Infra-Estrutura Urbana |     |           |
| 4110.00-Obras e Instalações                                   | R\$ | 20.000,00 |
| 10583231.05- Construção e Ampliação de Infra-Estrutura Rural  |     |           |
| 4110.00-Obras e Instalações                                   | R\$ | 53.000,00 |
| 10583231.06- Aquisição de Equip. e Mat. Permanente            |     |           |
| 4120.00-Equipamentos e Mat. Permanente                        | R\$ | 30.000,00 |
| 10583232.01- Manutenção Setor Serv. Urbanos e Obras Públicas  |     |           |
| 3120.00-Material de Consumo                                   | R\$ | 10.000,00 |
| 3132.00-Outros Serviços e Encargos                            | R\$ | 15.000,00 |

## 06-SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

|                                                                                                |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 08411852.01- Manut. dos Encargos Setor de Creches                                              |     |           |
| 3120.00-Material de Consumo                                                                    | R\$ | 7.000,00  |
| 08421881.01- Construção, Ampl., Restauração de Prédios Escolares, Quadras de Esportes e Outros |     |           |
| 4110.00-Obras e Instalações                                                                    | R\$ | 30.000,00 |
| 08421882.02- Manut. Encargos Setor de Educação e Cultura                                       |     |           |
| 3111.01-Pessoal Civil                                                                          | R\$ | 10.000,00 |
| 3111.02-Despesas Variáveis                                                                     | R\$ | 500,00    |
| 3131.00-Remuneração Serv. Pessoais                                                             | R\$ | 1.000,00  |
| 3132.00-Outros Serv. e Encargos                                                                | R\$ | 3.000,00  |

## 07-SERV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

|                                                                                     |     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 13754281.01- Construção, Ampl. e Recuperação de Postos de Saúde, Hospitais e Outros |     |          |
| 4110.00-Obras e Instalações                                                         | R\$ | 5.000,00 |
| 13754282.01- Manut. Encargos de Saúde e Saneamento                                  |     |          |
| 3111.01-Pessoal Civil                                                               | R\$ | 1.500,00 |
| 3120.00-Material de Consumo                                                         | R\$ | 8.000,00 |
| 3132.00-Outros Serv. e Encargos                                                     | R\$ | 4.000,00 |

## 08-SERV. MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM

|                                                            |     |          |
|------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 16885341.01- Construção e Restauração de Estradas Vicinais |     |          |
| 4110.00-Obras e Instalações                                | R\$ | 5.000,00 |





# Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C G C 06 553 713/0001-69

Praça Licínio Pereira, 24 — Cep 64.645-000

Francisco Santos - Piauí

16885342.01-Manutenção dos Encargos do Setor  
de Estradas de Rodagem

3120.00-Material de Consumo

R\$ 3.000,00

3132.00-Outros Serviços e Encargos

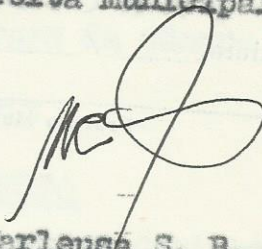
R\$ 4.000,00

TOTAL..... R\$ 250.000,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO que se verificar no decorrer do exercício financeiro de 1994.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de novembro de 1994.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (PI), 10 de novembro de 1994.

  
Maria Carleusa S. B. de Carvalho  
Prefeita Municipal



Aprovado em primeira  
Discussão por Matéria  
Sala das Sessões, em 25/12/1989  
[assinatura]  
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda  
Discussão por Matéria  
Sala das Sessões, em 30/12/1989  
[assinatura]  
Secretário da Câmara

À SANSÃO  
Sala das Sessões, em 30/12/1989  
[assinatura]  
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal  
de Francisco Santos, em 30/12/1989  
[assinatura]  
Auxiliar da Câmara

### SANCIONADA

Nesta data, ..... / ..... / 198.....

.....  
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-  
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em  
..... / 198.....

.....  
Prefeito Municipal

Registrada sob nº 155, folhas de nº 46 e 47,  
do Livro de Registro de Leis nº 04, desta prefeitura.

[assinatura]  
Ana Rosa dos Santos Lima  
Auxiliar da Câmara